



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.320, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia - MG ao Sr. Pastor Marcelo Piero Barbosa de Souza.


O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia - MG ao Sr. Pastor Marcelo Piero Barbosa de Souza, pelos relevantes e comprovados serviços prestados em favor do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 09 de setembro de 2021.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>09 / 09 / 21</u>
NOME: <u>Emanuel S. Oliveira</u>
MATRÍCULA: <u>Matricula: 33.540</u>

SETOR DE PROTOCOLO